

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 004/2019

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

CONVENIENTE: Município de Vila Velha - ES, CNPJ 27.165.554/0001-03.

OBJETO: Manutenção de unidade operacional do CBMES e a prestação dos serviços de Prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, perícias de incêndio e explosões em locais de sinistro, bem como preventivos no município de Vila Velha, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: sem repasse de recursos.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará até 31/12/2021 a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Nº Processo: 86061020/2019

Vitória, 11 de junho de 2019.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 494859

ERRATA

Na redação do Decreto nº 1399-S, de 17 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial de 20 de Maio de 2019,

Onde se lê: "João Batista Scottá";
Leia-se: "João Batista Scottá da

Silva".

Protocolo 495093

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 93 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.665, alterada pela lei nº 10.786/2017 de 19 de dezembro de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 4.223-R de 06 de março de 2018 publicado em 07.03.2018; e pelo Decreto 4423-R de 02 de maio de 2019 publicado em 03.05.2019;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 do CONTRAN e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a

expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação e dá outras providências, bem como as normativas da Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do Projeto de CNH Social criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Instrução de Serviço N.º 68 de 03 de maio de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Verificado o descredenciamento da empresa, esta será automaticamente desligada do Projeto e o candidato/conductor remanejado para outra empresa credenciada que aderiu ao Projeto CNH SOCIAL.

Parágrafo único - Em caso de suspensão da empresa credenciada, esta ficará impedida de participar da distribuição equitativa durante o período de suspensão, e poderá dar continuidade aos processos de habilitação com benefício CNH SOCIAL, após finalizado o prazo de suspensão."

Art. 2º Alterar o § 1º do art. 14 da Instrução de Serviço N.º 69 de 03 de maio de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Após a publicação da relação final dos selecionados, o candidato à Habilitação deverá obedecer os prazos abaixo:

I - 15 (quinze) dias para realizar a matrícula online, ocasião em que será feita a distribuição equitativa do CFC.
II - Após matrícula online o candidato terá 15 (quinze) dias para procurar o CFC, presencialmente, e concluir a abertura do RENACH.

III - Após abertura do RENACH, o candidato terá mais 15 (quinze) dias para fazer a coleta biométrica.

IV - Após coletar a biometria, o candidato a categoria A ou B terá 15 (quinze) dias para concluir os Exames Médico e Psicológico.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de junho de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 495158

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:

Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB CONDUTRAN LTDA**, CNPJ nº 03.454.820/0003-03, situada no município de Pedro Canário/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 85335975. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 28 de maio de 2019.

Vitória, 07 de junho de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 495162

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:

Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PAQUIELA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.969.748/0002-39, situada no município de Marilândia/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 85116114. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 25 de maio de 2019.

Vitória, 07 de junho de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 495163

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO:

Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **COMPACTA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.668.503/0001-28, situada no município de Marataízes/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 85529940. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 07 de junho de 2019.

Vitória, 10 de junho de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 495168

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM VISTAS A OFERECER OS SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO PADRÃO MERCOSUL NO ÂMBITO DO DETRAN/ES, PARA ATUAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. OBJETO:

Credenciamento da empresa **RONEY SANTOS RIBEIRO (Filial)**, CNPJ **29.918.214/0002-04**, situada no município de Serra/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 85826545.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Objeto: Terceira Renovação do Credenciamento da Instituição **SULTRÂNSITO CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.441.683/0001-18, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com objetivo de ministrar os seguintes cursos: **Cursos Especializados para Qualificação de Condutores de Transporte: Coletivo de Passageiros, de Cargas Indivisíveis e outras, de Escolares, de Produtos Perigosos, de Veículos de Emergência; Cursos de Formação para Capacitação Profissional de: Instrutor de Trânsito, Examinador de Trânsito, Diretor Geral, Diretor de Ensino; as respectivas Atualizações, Complementações e Aproveitamentos; Curso de Atualização para Renovação de CNH e Curso de Reciclagem para Condutores Infratores.**
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 85436810. **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2019.

Vitória, 06 de junho de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 495171

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO:

Terceira Renovação do Credenciamento da empresa **POMMERCLINICA - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 06.331.933/0001-48, situada no município de Santa Maria de Jetibá/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 85854395. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 12 de julho de 2019.

Vitória, 06 de junho de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 495172

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO:

Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CLÁUDIA CYPRESTE DOS SANTOS**, CNPJ nº 03.905.571/0001-63, situada no município de Venda Nova do Imigrante/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº. 85855049. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 23 de julho de 2019.

Vitória, 06 de junho de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 495175

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE EMPRESAS COM VISTAS A OFERECER OS SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO PADRÃO MERCOSUL NO ÂMBITO DO DETRAN/ES, PARA ATUAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. OBJETO:

Credenciamento da empresa **RONEY SANTOS RIBEIRO (Filial)**, CNPJ **29.918.214/0002-04**, situada no município de Serra/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 85826545.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 10 de junho de 2019.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN/ES
Protocolo 495179

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES. OBJETO:

Prorrogação da cessão do servidor Marco Antonio Lino Camporesi para prestar serviços no PAV do Município de Laranja da Terra/ES, com custo para o cedente.